ATA N.º 57/2005

DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2005.***

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Agudo, realizou-se a décima quinta sessão plenária extraordinária do ano. Presentes os Vereadores CARLITO SCHIEFELBEIN (PSDB), CLAUDETE HOFFMANN (PDT), DÁRIO GEIS (PFL), ISMAEL MÜLLER (PP), MÁRCIO HALBERSTADT (PDT), NALDO KILIAN (PMDB), PEDRO DE LIMA (PDT), SANDRO GOLTZ (PMDB) e VILSON DIAS (PP).*** Às onze horas e cinco minutos, após verificar a existência de quorum legal para tal, o senhor Presidente, Vereador VILSON DIAS, declarou instalada a sessão que foi realizada a requerimento da Mesa Diretora. No espaço da **ORDEM DO DIA** tramitavam os Projetos de Lei números 55/2005-L, 56/2005-E, 57/2005-E e 58/2005-E. O senhor Presidente anunciou que o líder da bancada do PDT, Vereador PEDRO DE LIMA, apresentou emenda ao Projeto de Lei número 58/2005-E após as comissões permanentes terem exarado seus pareceres sobre aquele Projeto de Lei; assim, o senhor Presidente suspendeu a sessão para que as comissões permanentes exarassem um parecer conjunto sobre a Emenda número 01 ao Projeto de Lei número 58/2005-E. Reabertos os trabalhos, o senhor Presidente anunciou o recebimento de parecer conjunto das comissões permanentes sobre aquela Emenda. Em Discussão Geral sobre o Projeto de Lei número 58/2005-E, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AGUDO PARA O EXERCÍCIO DE 2006", o Vereador PEDRO DE LIMA disse que pretendia, com Emenda de sua autoria, o aumento das verbas destinadas a subvenções sociais, o que deixaria o orçamento de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e permitiria que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais expandisse sua atuação; em votação, a Emenda número 01 ao Projeto de Lei número 58/2005-E foi aprovada por unanimidade de votos; em votação, o Projeto de Lei número 58/2005-E foi aprovado por unanimidade de votos. Em Discussão Geral sobre o Projeto de Lei número 55/2005-E, que "DENOMINA RUA DA CIDADE DE AGUDO, REDEFINE O TRAÇADO DA AV. EUCLIDES KLIEMANN, ALTERA A LEI MUNICIPAL 1599/2005 E REPRISTINA A LEI MUNICIPAL 1337/2000", nenhum Vereador manifestou-se; em votação, o Projeto de Lei número 55/2005-E foi aprovado por unanimidade de votos. Em Discussão Geral sobre o Projeto de Lei número 56/2005-E, que "ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.622/2005", nenhum Vereador manifestou-se; em votação, o Projeto de Lei número 56/2005-E foi aprovado por unanimidade de votos. Em Discussão Geral sobre o Projeto de Lei número 57/2005-E, que "CRIA A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ALTERA A LEI N.º 568/85 E REVOGA A LEI N.º 1.463/02", a Vereadora CLAUDETE HOFFMANN disse que aquela proposição devia ter sido encaminhada à Câmara com mais antecedência, já que a Câmara a estava apreciando depois de aprovado o orçamento; em votação, o Projeto de Lei número 57/2005-E foi aprovado por unanimidade de votos. Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual é lavrada a presente ata que, depois de aprovada, vai assinada por quem de direito. SALA DAS SESSÕES, AOS 28 DE DEZEMBRO DE 2005.a.s.**

.....

Ver. Vilson dias
Secretário

Ver. Claudete Hoffmann
Presidente